

PORTARIA EJUD 16 Nº 155/2022

São Luís, 6 de outubro de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o doc. 08 no Protocolo SUAP nº 5864/2022,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 149, de 5 de outubro de 2022, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Manaus/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à servidora **FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 530, para participação no evento "I Encontro de Operadores Orçamentários da Justiça do Trabalho: Desafios e oportunidades no Planejamento de 1o e 2o Graus", que ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro, em Manaus/AM.*

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **9 a 12/10/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo”.*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região